



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES	15
PLANO DIRETOR	15

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 23.961, DE 20 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, VOLNEI MANOEL COELHO do Cargo em Comissão de Gerente de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 21/06/2022. Florianópolis, aos 20 de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.962, DE 20 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANDREIA REGINA DE ANDRADE BERNARDO do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 21/06/2022. Florianópolis, aos 20 de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.963, DE 20 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, KARLA DE OLIVEIRA JOÃO do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 21/06/2022. Florianópolis, aos 20 de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO

MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 23.964, DE 20 DE JUNHO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, NATAN LUCAS PORTELLA SOUTO do Cargo em Comissão de Gerente de Relacionamento e Descentralização da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 21/06/2022. Florianópolis, aos 20 de junho de 2022. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01062/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 22.436, de 26 de Fevereiro de 2021 e, em atenção ao art. 29, inciso I, alínea "b" e § 2º, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - **DESLIGAR** do modelo de TRABALHO NÃO PRESENCIAL as servidoras abaixo relacionadas:

LOTAÇÃO/ ATUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE	A PARTIR DE
SMA	THASSIA BORGES	34001-4	Home Office	02/05/2022
SEMAS	JULIANA DE ABREU	318639	Home Office	19/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01349/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 22.436, de 26 de fevereiro de 2021, e pelo art. 11, inciso II, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - **AUTORIZAR** a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL aos servidores abaixo relacionados:

LOTAÇÃO/ ATUAÇÃO	PROCESSO FUNCIONAL	NOME	MATRÍCULA	MODALIDADE/REGIME	PERÍODO
IPIUF	F 002248/2022	RAFAEL TELES SANTANA	49102-0	HOME OFFICE - MISTO	07/06/2022 a 05/10/2022
IPIUF	F 002397/2022	RUI LUIS STANZANI RODRIGUES LAPA	41382-8	HOME OFFICE - MISTO	07/06/2022 a 05/10/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 2

SMDU	F 002819/2022	SUELEN WEISS CHAUSSARD (atualização do plano de trabalho)	33811-7	TELETRABALHO - MISTO	07/06/2022 a 10/03/2023
------	------------------	--	---------	----------------------	-------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01358/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Lilian Pinho Dias**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Assistente Jurídico, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Munic de Assistencia Social. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01359/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Leticia de Oliveira Lemes**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Contabilidade, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Munic de Assistencia Social. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01361/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3307/2022, com base no

artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Maria da Graca Bittencourt, matrícula n.º 27782-7, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 01/12/2016. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01362/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3546/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Silvia Maria Antunes Felix, matrícula n.º 10637-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 16/06/2007. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01363/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3580/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Tatiane Peixoto, matrícula n.º 24033-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Saude Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 07 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 09/02/2019. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01366/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3590/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Mauro Sergio Rodrigues, matrícula n.º 15559-4, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 90 (noventa) dias, no período de 11 de julho de 2022 a 08 de outubro de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 24/08/2015. Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 3

09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01367/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3590/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Mauro Sergio Rodrigues, matrícula n.º 15559-4, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 90 (noventa) dias, no período de 09 de outubro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, referente ao 3º quinquênio, vencido em 30/03/2022. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01369/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3394/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Jose Fernandes Costa, matrícula n.º 11372-7, ocupante do cargo de Professor V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 05/02/2016. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01370/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3271/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Jane Maria Correa Setubal, matrícula n.º 11708-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 28/02/2009. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01371/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3271/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Jane Maria Correa Setubal, matrícula n.º 11708-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de outubro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 28/02/2014. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01372/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3271/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Jane Maria Correa Setubal, matrícula n.º 11708-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de 90 (noventa) dias, no período de 30 de dezembro de 2022 a 29 de março de 2023, referente ao 5º quinquênio, vencido em 28/02/2019. Florianópolis, 09 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01373/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2890/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Loreni Steiner Becker, matrícula n.º 09288-6, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 27/09/2012. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01374/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3177/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Lara Vanessa Schreiber, matrícula n.º 37880-1, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 31/07/2015. Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 4

10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01375/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3395/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Karoline Goncalves Carpes, matrícula n.º 16999-4, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 07/12/2015. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01376/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3547/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Leticia do Amarante Silveira Sens, matrícula n.º 14685-4, ocupante do cargo de Orientador Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 07/02/2020. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01377/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2182/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Andre Vinicius Aguiar da Silveira, matrícula n.º 23647-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 09 de setembro de 2022 a 08 de outubro de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 14/07/2018. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01378/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2784/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Cristiane Wehrlich, matrícula n.º 20668-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/07/2010. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01380/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, bem como pelos artigos 37, I, e 38, I, da Lei Complementar Municipal n. 706/2021 e pelos Decretos Municipais nº 11.359/2013 e nº 22.436/2021 e, em atenção às Instruções Normativas nº 002 e 003/SMA/2021, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 0718/2021, que designou os membros do COMITÊ GESTOR DO HOME OFFICE E TELETRABALHO (CGHOT), passando a vigorar os novos membros, conforme segue: I - titular da Secretaria Municipal de Administração: Bruno Rodolfo de Oliveira, matrícula nº 62764-0 e suplente Tiago Meurer, matrícula n. 55829-0; II - 1 (um) servidor do setor de Recursos Humanos de cada uma das seguintes Secretarias: a) da Secretaria Municipal de Saúde: Evandro Silveira, matrícula nº 28414-9 e suplente Ailini Roseli de Souza, matrícula nº 34336-6; b) da Secretaria Municipal de Educação: Fabrícia Luiz Souza, matrícula nº 15829-1 e suplente Sheila Raquel Vetturazzi Casagrande, matrícula 14136-4; c) da Secretaria Municipal de Administração: Tatiane Rousseau Machado, matrícula nº 19382-8 e suplente Fábio Fernandes Vieira, matrícula nº 63085-3; III - 1 (um) Representante da Procuradoria Geral do Município: Katherine Schreiner, matrícula nº 56007-3 e suplente Amanda Karina Torres, matrícula 56577-6; IV - 1 (um) servidor da Diretoria de Governo Eletrônico: Franco Machado Fretta, matrícula nº 56924-7 e suplente Ivan Roberto dos Santos, matrícula nº 55869-9; V - 1 (um) representante de órgão externo: Adm. Leandro José João – CRA/SC (Conselho Regional de Administração de Santa Catarina) e suplente Adm. Tarso Williann Leonardo Campo Irigaray. Art. 2º - As Portarias de retificação nº 0970/2021 e nº 0978/2022 perdem seus efeitos a partir da publicação desta portaria. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 5

PORTARIA Nº 01381/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município de Florianópolis. Resolve: Art. 1º – HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro do Magistério e Civil, abaixo relacionados:

Portaria de Estabilidade Funcional 2022			
Matrícula	Nome	Cargo	Data Término Estágio Probatório
48880-1	Ana Paula Alencar Fontoura Camargo	Professor III	22/05/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 10 de junho de 2022. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N.º 01386/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2636/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ieda Dacoregio Kemper, matrícula n.º 11253-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 18 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 11/05/2013. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01387/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3176/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marília Fernanda L de Lima Ferreira, matrícula n.º 14754-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022, referente ao 2º quinquênio, vencido em 28/02/2012. Florianópolis, 10 de junho de 2022.

Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01388/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3421/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Mauricio Amorim Efe, matrícula n.º 10782-4, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022, referente ao 5º quinquênio, vencido em 01/03/2018. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1391/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos dos artigos 11º e seguintes da Lei Complementar nº 0503/2014, RESOLVE: Art. 1º - EXCLUIR da Portaria nº 1095/2022, publicada no DOEM nº 3198, de 23 de maio de 2022, as servidoras listadas abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
53601-6	MARIANE ROTTA	1470/2021	A	B
10910-0	GRAZIELA LENGLEL MICHEL	2408/2020	Y	Z

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/05/2022. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01394/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “d” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município de Florianópolis. Resolve: Art. 1º – HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro Civil, abaixo relacionados:

Portaria de Estabilidade Funcional 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 6

Matrícula	Nome	Cargo	Data Término Estágio Probatório
48901-8	Fábio Wiggers	Fiscal Meio Ambiente Niv Sup FLORAM	09/05/2022
48911-5	Mabel Simm Milan Bueno	Fiscal Meio Ambiente Niv Sup FLORAM	21/05/2022
46953-0	Rodrigo Batschauer	Engenheiro Civil	03/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 13 de junho de 2022. BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01395/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Marcelo Feijo Vargas**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Analista de Sistemas, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secr Mun Turismo Tecn e Desen Economico. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01396/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Cassio Dias Quartin Cruz**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Analista de Sistemas, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secr Mun Turismo Tecn e Desen Economico. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º -

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01397/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Tiago Borges Matter**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Analista de Sistemas, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secr Mun Turismo Tecn e Desen Economico. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01398/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Christiano Westphal Martins**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Analista de Sistemas, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secr Mun Turismo Tecn e Desen Economico. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01399/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Analissa Pase do Prado**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 7

aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Informática, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secr Mun Turismo Tecn e Desen Economico. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01400/2022 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Luiz Fernando de Souza**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Informática, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secr Mun Turismo Tecn e Desen Economico. Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de junho de 2022. Bruno Rodolfo de Oliveira - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01403/22 A Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo nº 3420/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. **RESOLVE:** Art. 1 **RETIFICAR** a Portaria n.º 01305/2022, que concedeu licença prêmio ao servidor MARCIO LUIZ TEIXEIRA, matrícula 19259-7, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ONDE SE LÊ:** "... no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022,..." , **LEIA-SE** "... no período de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022,..." . Florianópolis, 14 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 01404/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3293/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Cristiana Maria Venancio, matrícula n.º 13025-7, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de junho de 2022 a 18 de agosto de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 05/11/2015. Florianópolis, 14 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01405/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3293/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Cristiana Maria Venancio, matrícula n.º 13025-7, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 90 (noventa) dias, no período de 19 de agosto de 2022 a 16 de novembro de 2022, referente ao 5º quinquênio, vencido em 11/06/2022. Florianópolis, 14 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01406/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3653/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Solange Rocha dos Santos, matrícula n.º 13684-0, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de junho de 2022 a 20 de agosto de 2022, referente ao 3º quinquênio, vencido em 15/02/2013. Florianópolis, 14 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01407/22: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 3653/2022, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Solange Rocha dos Santos, matrícula n.º 13684-0, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 8

dias, no período de 21 de agosto de 2022 a 19 de setembro de 2022, referente ao 4º quinquênio, vencido em 15/02/2018. Florianópolis, 14 de junho de 2022. Maria Clara de Carvalho Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO SIMPLIFICADO DE PLANO DE TRABALHO - 1º TERMO DE AJUSTE AO 97º- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atenção ao solicitado: RESOLVE celebrar o presente Termo Simplificado para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do 1º Termo de Ajuste ao 97º Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este instrumento e do Plano de Trabalho a ele vinculado. O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais. Florianópolis, 13 de junho de 2022. Florianópolis, 17 de junho de 2022. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde. **VER ANEXO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 286/SMS/2021 – PMF X CLÍNICA VETERINÁRIA E CENTRO DE PESQUISA FLORIANÓPOLIS LTDA - ME. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação e alteração de dotação orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 156/2022/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 881/2022 do Comitê Gestor de Governo e no OE 158/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional: 04.122.0102 – Administração Geral; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 –

Outros Serviços de Terceiro – PJ e na Fonte de Recursos: 080 - R\$ 70.936,80. Valor Total: R\$ 70.936,80.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional: 10.122.0101 – Administração Geral; Atividade: 2.043 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ e na Fonte de Recursos: 080”; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 012/SMA/DSL/2021; **Data das Assinaturas:** 25/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Saúde: o Secretário Adjunto Sr. Luciano Formighieri e pela empresa: o Sr. Ewerton Cardoso, e o Sr. Mateus Rycheski.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADV Nº 02034/22 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Amanda Coelho do Sacramento**, matrícula nº 60390-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012) para no período de 07/06/2022 a 16/12/2022 atuar em classe-vaga no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02035/22 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Patricia Moura dos Santos**, matrícula nº 63919-2, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015) para no período de 17/06/2022 a 16/12/2022 atuar em classe-vaga no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 9

PORTARIA ALT Nº 00117/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/03/2022, a Portaria nº CTD 00473/22 de 07/03/2022 de **Ismael A Jaques da Silva Bagatoli**, matrícula nº 62128-5 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), referente ao período que passa a ser de 08/03/2022 a 27/06/2022 licença prêmio. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de março de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01435/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/06/2022, da Portaria nº ADS 00831/22 de 07/02/2022, de **Amanda Coelho do Sacramento**, matrícula nº 60390-2, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01436/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/06/2022, da Portaria nº ADS 00832/22 de 07/02/2022, de **Amanda Coelho do Sacramento**, matrícula nº 60390-2, lotada no(a) Neim Dona Cota (343201) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01437/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/06/2022, da Portaria nº DES 00927/22 de 19/04/2022, que designou Thais Martins, matrícula nº 31073-5, lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01438/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2022, da Portaria nº ADV 02023/22 de

14/06/2022, de **Patricia Moura dos Santos**, matrícula nº 63919-2, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01439/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2022, da Portaria nº CTD 00542/22 de 16/03/2022, de **Izolete Eulalia Silva**, matrícula nº 62403-9, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01440/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2022, da Portaria nº ADS 01008/22 de 15/02/2022, de **Ana Lucia Adriano**, matrícula nº 61579-0, lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01441/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2022, da Portaria nº CTD 00852/22 de 26/05/2022, de **Mayhara Crystiny Peres**, matrícula nº 63742-4, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01442/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/06/2022, da Portaria nº ADV 00138/22 de 03/02/2022, de **Claudio Alessandro Diniz de Sa**, matrícula nº 59894-1, lotado no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Norte I (086) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 10

Florianópolis, 17 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00473/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ismael A Jaques da Silva Bagatoli**, matrícula nº 62128-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 08/03/2022 a 29/03/2022, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Heloisa Helena Braga de Oliveira, matrícula nº 30270-8, por estar em férias (07). Florianópolis, 07 de março de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01005/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Simone Garcia Vargas**, matrícula nº 19669-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 23/06/2022 a 16/12/2022, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01007/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela Ladwig de Souza**, matrícula nº 25038-4, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Hassis (343331), para atuar no(a) Neim Hassis (343331) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 15/06/2022 a 16/12/2022, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01008/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jackeline Silva Guimaraes**, matrícula nº 59714-7, Professor Substituto III (1326) Artes-Musica (042), lotada no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), para atuar no(a) Depto de Educ de

Jovens e Adultos (344110) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/06/2022 a 16/12/2022, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo - polo eja norte i. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01009/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Barbara Luiza Ludvig Rodrigues**, matrícula nº 36055-4, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), para atuar no(a) Ger de Artic e Atividades Complementares (343100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 20/06/2022 a 30/12/2022, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na secretaria municipal de educação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01010/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Gabriela Leite**, matrícula nº 62375-0, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-educ Especial (070), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (344100), para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/06/2022 a 16/12/2022, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de junho de 2022. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01011/22 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Thais Martins**, matrícula nº 31073-5, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Polo Uab (341010) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/06/2022 a 30/12/2022, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 11

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 097/SMI/2022 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Engenheiro Rafael Fernando Sversutti – matrícula nº 33807-9 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de Massa Asfáltica - CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente com CAP 50/70) - Cimento Asfáltico CAP 50/70 + ICMS Para uso nas manutenções de vias com revestimento asfáltico no município de Florianópolis/SC e como substituto, o engenheiro, Rodrigo Batschauer – matrícula 46953-0, conforme Ata de Registro de Preços nº 416/SMI/2022, Pregão Eletrônico, nº 582/SMA/DSL/2021, firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 16 de maio de 2022. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 319/SMI/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA NEVES E GOULART LTDA - ME. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação orçamentária: Projeto: 1.002 / 4.360, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51, e na Fonte de Recursos: 80 / 402 - Finisa II.” LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na dotação orçamentária: Projeto: 1.002 / 4.360, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51, e na Fonte de Recursos: 80 / 402 - Finisa II / 405 Finisa 5.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 221/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE nº 27/SMI/GAB/ADITIVOS/2022, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 890/SMA/DSL/2018; **Data de Assinatura:** 13/06/2022; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/SMI/2022- PMF X SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 03 de agosto de 2022 e término em 05 de dezembro de 2022, e o prazo de execução com início em 08 de junho de 2022 e término em 05 de setembro de 2022, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 239/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 22/SMI/GAB/ADITIVOS/2022 e, nas partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 187/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:** 07/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa o Sr. Salvo Pedro Machado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/SMI/2022- PMF X SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 03 de agosto de 2022 e término em 05 de dezembro de 2022, e o prazo de execução com início em 08 de junho de 2022 e término em 05 de setembro de 2022, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 239/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 22/SMI/GAB/ADITIVOS/2022 e, nas partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 187/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 12

07/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa o Sr. Salvio Pedro Machado.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/SMI/2022- PMF X SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 03 de agosto de 2022 e término em 05 de dezembro de 2022, e o prazo de execução com início em 08 de junho de 2022 e término em 05 de setembro de 2022, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 239/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 22/SMI/GAB/ADITIVOS/2022 e, nas partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 187/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:** 07/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa o Sr. Salvio Pedro Machado.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/SMI/2021- PMF X QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, início em 30 de setembro de 2022 e término em 28 de dezembro de 2022, e o prazo de execução com início em 09 de julho de 2022 e término em 06 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer 225/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no Ofício OE nº 26/SMI/GAB/ADITIVOS/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 525/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:** 10/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa por procuração o Sr. Hugo Sebastião Malagoli.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/SMI/2020- PMF X SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo vigência e de execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 05 de julho de 2022 e término em 03 de agosto de 2022, e o prazo de execução com início em 16 de junho de 2022 e término em 15 de julho de 2022, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, do Parecer Jurídico nº 234/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 30/SMI/GAB/ADITIVOS/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 088/SMA/DSL/2020; **Data de Assinaturas:** 10/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa o Sr. Northon José Almeida

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 791/SMI/2019 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de valor e inclusão de dotação do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:** A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 2.009.524,46 (dois milhões, nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 500.642,52 (quinhentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais, cinquenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 24,91348%; Valor do Contrato com o Acréscimos: R\$ 2.510.166,98 (dois milhões, quinhentos e dez mil, cento e sessenta e seis reais, noventa e oito centavos), que corresponde a um percentual total de 24,91348% ao Contrato original. Os acréscimos quantitativos têm fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 215/SMI/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 956/2022 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 29/SMI/GAB/ADITIVOS/2022 partes integrantes deste aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS;** Os recursos orçamentários,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 13

necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Projeto: 1.002 / 4.360 – Obras e Instalações; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações e na Fonte de Recursos: 080 / 403 / 401 / 402 (FINISA).”LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Unidade Orçamentária/Bloco: 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Projeto: 1.002 / 4.360 – Obras e Instalações / Programação de Apoio a Convênios; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações e na Fonte de Recursos: 080 / 403 / 401 / 402 (FINISA).”; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preço nº 436/SMA/DLC/2019; **Data de Assinaturas:** 13/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Mirian Cássia Figueiredo.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/SMI/2020- PMF X PLANALTO ENGENHARIA LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de outubro de 2022, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer Jurídico nº 237/SMI/GAB/ASSJUR/2022 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no OE 24/SMI/GAB/ADITIVOS/2022, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 977/SMA/DSL/2019; **Data de Assinaturas:** 10/06/2022; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Fábio Elias Araújo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 023/SMDU/GAB/ADJ/GAF/2022. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 706 de 27 de janeiro de 2021. Considerando a solicitação de recebimento total do Loteamento, através do processo E 063619/2021; e Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Eng. Marcelo Suez Haseda (SMDU), Eng. Eduardo Pereira (SMDU) e o Eng. Marcos Moser (SMI), para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras de infraestrutura, projeto nº 62376, a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passíveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - A presente portaria substitui a portaria anterior nº 018/SMDU/DG/GAF/2021. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 20 de Junho de 2022. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU/PMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 059/2022 - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Susana dos Santos Winter, matrícula 31895-7 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 370/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA., CNPJ nº: 01.171.815/0001-04, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg e 45 kg para abastecimento das cozinhas da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM da Secretaria Municipal do Meio Ambiente”. Art. 2º - Designar o empregado Juarez Paixão Silva, matrícula 11609-2, para, na



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 14

ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Ata de Registro de Preços Nº 370/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA., CNPJ nº: 01.171.815/0001-04. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de junho de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 209/SMA/SUPLC/2022. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **Penascal Engenharia e Construção Eireli** o valor de **R\$ 467.961,92** (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) para o **Lote 01** e, **R\$ 676.380,38** (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) para o **Lote 02**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/SMCEL/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem e locação de estruturas temporárias de tendas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer; **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** MOREIRA EVENTOS LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.079.800,00 (um milhão, setenta e nove mil e oitocentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 4.944; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 080; **Data de Assinatura:** 10/06/2022; **Assinaturas:** Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Douglas Pires Fortkamp e pela empresa, seu Procurador, o Sr. Eduardo Laércio Moreira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/FMS/2018 – PMF X EMPRESA ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a inclusão de dotação

orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor Mensal inicial do Contrato: R\$ 483.885,00 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais); Valor Total inicial do Contrato: R\$ 5.806.620,00 (cinco milhões, oitocentos e seis mil e seiscentos e vinte reais); Valor Mensal do Acréscimo: R\$ 67.712,00 (sessenta e sete mil, setecentos e doze reais), a partir de 01 de maio de 2022 que corresponde ao percentual de 13,99340%. Valor Mensal do Contrato com o Acréscimo: R\$ 596.867,00 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais), que corresponde a um percentual total de 23,34892% ao Contrato original. Valor Total do Contrato com o Acréscimo: R\$ 7.162.404,00 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais), que corresponde a um percentual total de 23,34892% ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, do Parecer nº 176/SMS/GAB/ASSJUR/2022 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 825/2022 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 156/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2022, partes integrantes deste Termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,85 / 4.011 – R\$ 907.122,85; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,85 / 4.012 – R\$ 907.122,85; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,85 / 4.013 – R\$ 907.122,85; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 15

Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,90. Valor Total: R\$ 6.349.860,00.” LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,85 / 4.011 – R\$ 907.122,85; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,85 / 4.012 – R\$ 907.122,85; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vigilância Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,85 / 4.013 – R\$ 907.122,85; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão do SUS; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R\$ 907.122,90. Valor Total: R\$ 6.349.860,00. Órgão: 28 – Fund. Cultural de Florianópolis – FRANKLIN CASCAES; Unidade Orçamentária/Bloco: 28.01 – Fund. Cultural de Florianópolis – FRANKLIN CASCAES; Atividade: 2.605 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0080.”; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 249/SMA/DSLC/2017; **Data das Assinaturas:** 26/05/2022; **Nome das partes que assinaram:** Fundo Municipal de Saúde: o Secretario Adjunto o Sr. Luciano Formighieri e pela empresa: o Sr. Alfredo Vieira Ibiapina Neto.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 367/FMS/2017. Objeto: Rescindir Unilateralmente ao Contrato 367/FMS/2017, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2006 em 15 de agosto de 2017, página 07, o qual tinha por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **Data de Assinatura:** 13/04/2022. **Assinaturas:** Pelo Fundo Municipal de

Saúde, O Secretario Adjunto o Sr. Luciano Formighieri.

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/IGEOF/202 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS-SC, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I da Lei Complementar 706/2021, torna público o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o Município de Florianópolis, por intermédio deste Instituto, com o FÓRUM REGIONAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ ATRAVÉS DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES (ITPC) E ASSOCIAÇÃO DO EMPÓRIO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. Não contempla transferência de recursos financeiros. Objeto: cooperação entre os parceiros, com o fim de estimular o desenvolvimento da economia solidária em Florianópolis, com a disponibilização de espaço público para a comercialização de produtos no BOX 46 do Mercado Público Municipal de Florianópolis. Fica garantida a participação das entidades nos seguintes eventos: Feiras realizadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, Feira da Economia Solidária permanente do Córrego Grande (todos os finais de semana), Feira da Economia Solidária na região do Campeche (todos os dias) e a Feira da Economia Solidária do Rio Vermelho (mensalmente, todo segundo final de semana de cada mês). Prazo de vigência: 17/12/2021 a 17/12/2023. Data da Assinatura: 17/12/2021. Nome das partes que assinaram: Prefeito Municipal de Florianópolis Gean Marques Loureiro; Superintendente do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis Noemi Hilda da Silva Leal; Fórum Regional de Economia Solidária de Florianópolis Rosângela Giuntini; Associação do Empório da Economia Solidária Ivani Battistella da Silva; Fundação Universidade do Vale do Itajaí Prof. Dr. Valdir Cechinel.

PLANO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, convida toda sociedade, incluindo as representações dos vários segmentos da comunidade a participarem da **Audiência Pública**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3217

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de junho de 2022

pg. 16

no **Distrito de Cachoeira do Bom Jesus** para apresentar as diretrizes de revisão e adequação do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n. 482/2014) vigente, mediante diagnóstico distrital, na busca de se garantir a ampla participação da sociedade no processo. A referida Audiência Pública será realizada no seguinte endereço, data e horário: Data: 06 (seis) de Julho de 2022; EBM do Futuro Osvaldo Machado, End: Luiz Boiteux Piazza, n 6514 - Ponta das Canas, Florianópolis/SC; Horário: com início às 17h45 (dezessete horas e quarenta e cinco minutos) com previsão e possibilidade de encerramento às 21h45min (vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos), podendo ser prorrogada, de forma presencial e segundo as regras do Regimento Interno dispostas no Decreto n. 23.953, de 13 de junho de 2022, publicado na Edição 3213 de 13/06/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município. Os interessados poderão consultar as diretrizes e respectivos diagnósticos neste edital, no endereço eletrônico: <http://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/>, ou ainda em sua forma física no IPUF, das 13h (treze horas) até o horário das 19h (dezenove horas), situada à Rua Osmar Cunha, nº 77, Bairro Centro de Florianópolis – SC, ou ainda nas unidades do Pró-cidadão (<http://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/ProCidadao>), das 8h (oito horas) até o horário das 17h (dezessete horas). Desta forma, ficam convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública na forma presencial conforme as regras dispostas no Regimento Interno anexo ao Decreto n. 23.953, de 13 de junho de 2022 (<http://leismunicipa.is/rzqxv>). Florianópolis, 20 de Junho de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO, Prefeito Municipal.

de Florianópolis – SC, ou ainda nas unidades do Pró-cidadão (<http://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/ProCidadao>), das 8h (oito horas) até o horário das 17h (dezessete horas). Florianópolis, 20 de Junho de 2022. TOPÁZIO SILVEIRA NETO, Prefeito Municipal

COMUNICADO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. Publicada em diário oficial no dia 15 de junho de 2022, Edição Nº 3215, informamos que a data correta para realização da Audiência Pública no Distrito de São João do Rio Vermelho para apresentar as diretrizes de revisão e adequação do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal n. 482/2014) vigente, mediante diagnóstico distrital, na busca de se garantir a ampla participação da sociedade no processo, é o dia 04 (quatro) de Julho de 2022, no local e horários informados, conforme já divulgado no calendário oficial contido no Decreto n. 23.953, de 13 de junho de 2022. As diretrizes e respectivos diagnósticos encontram-se disponíveis para consulta desde 15 de junho de 2022 no endereço eletrônico: <http://ipuf.pmf.sc.gov.br/pd2022/>, ou ainda em sua forma física no IPUF, das 13h (treze horas) até o horário das 19h (dezenove horas), situada à Rua Osmar Cunha, nº 77, Bairro Centro